

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA Nº. 603/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 233172/2020 - DAGÉLI PEGOLO CORNACINI, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 121365, vínculo 9, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2806/MTPREV/2023 para deferir a averbação, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 25/09/2020 sob o Protocolo nº. 10001180.1.00050/19-2.

Averbem-se: 10 anos, 01 mês e 18 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos.

1) 04 anos, 10 meses e 17 dias, nos períodos de: 02/02 a 19/12/1998 e 03/02/1999 a 31/01/2003, prestado à Prefeitura Municipal de Valparaíso, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 05 anos, 03 meses e 01 dia, de acordo com os períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 04 anos e 01 mês, nos períodos de: 01/04/2003 a 31/03/2007 e 01/05 a 31/05/2007, período de contribuição CNIS 4;

b) 01 ano, 02 meses e 01 dia, nos períodos de: 01/11 a 31/12/2007, 01/02 a 29/02/2008 e 01/04/2011 a 01/03/2012, prestado a Celma Conceição Cabrini, na função de Professora.

Obs. 01. Somente os períodos de 01/04/2003 a 31/03/2007 e 01/05 a 31/05/2007 não serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, pois não foram exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Não analisados os períodos de: 01/02 a 02/02/2003, 01/04 a 30/04/2007, 01/06 a 31/10/2007, 01/01 a 31/01/2008 e 01/03/2008 a 31/03/2011, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 31 de agosto de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV

Documento Original Assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1d516c75

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar